



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo, CONVOCA** os candidatos aprovados na Primeira Fase - Prova Escrita, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com os **Capítulos VIII e XIV**, do Edital nº **01/2019**, do Concurso Público, **para prestarem a SEGUNDA FASE – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA PARA REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DE ALTURA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
214	GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE	03	100	Todos os candidatos habilitados conforme Capítulo VIII do Edital nº 01/2019.

A **Aferição de Altura e o Teste de Aptidão Física** serão realizados na cidade de **Porto Ferreira/SP**, na data prevista de **26 de maio de 2019**, em horário e local informados neste Edital de Convocação.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização da **Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e o Teste de Aptidão Física**, será divulgada por meio deste **Edital de Convocação**, a ser publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP** (www.portoferreira.sp.gov.br), bem como no Caderno Oficial do “Jornal do Porto” de Porto Ferreira (Imprensa Oficial do Município).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e o Teste de Aptidão Física, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e o Teste de Aptidão Física** na respectiva data, horário e local, divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original.

O **Teste de Aptidão Física** será aplicado por Banca Examinadora presidida por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física - CREF com habilitação plena em Educação Física.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física** em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização do **Teste de Aptidão Física**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **Instituto Mais** a **Aferição de Altura e o Teste de Aptidão Física** poderão ser filmados.

Antes de realizar o Teste de Aptidão Física será realizada a Aferição de Altura do candidato.

O candidato que não tiver a altura mínima exigida para o Cargo (1,60m para candidatos do sexo masculino e de 1,55m para candidatas do sexo feminino), comprovado na realização da Aferição de Altura, não poderá realizar o Teste de Aptidão Física e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

O **Teste de Aptidão Física** constará dos seguintes exercícios:

- Agilidade / Teste “Shuttle Run”;
- Abdominal;
- Flexão dos Braços;
- Corrida em 12 (doze) minutos.

O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório e classificatório.

Após realização da Prova de Aptidão Física os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do resultado final, considerando-se somente os candidatos **Aptos**.

Será considerado habilitado na Prova de Aptidão Física o candidato que obtiver aprovação mínima em todos os testes realizados, conforme especificados nas tabelas constantes no **item 9.18** e seus subitens do **Edital nº 01/2019**.

O candidato convocado para a **Prova de Aptidão Física – Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física** deverá:

a) apresentar-se munido de **Atestado Médico nominal ao candidato**, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu teste, devidamente **assinado e carimbado pelo médico**, constando visivelmente o **número do registro do Conselho Regional de Medicina** do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato **Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO de acordo com o modelo de atestado abaixo**.

a.1) o Modelo de Atestado Médico é o que segue:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO	
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE	
Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor (a) _____, portador(a) do Documento de Identidade RG nº _____, encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos ou atividades físicas.	
(Local e data de emissão do atestado – Obs.: esta data não poderá ultrapassar os 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do teste)	

(Nome, Assinatura, CRM e carimbo do Médico)	

b) apresentar documento oficial de identidade, no seu original, conforme item 7.3, alínea "b", do Edital nº 01/2019.

c) comparecer ao local designado para a **Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física** com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para a sua realização.

d) comparecer com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo, conforme especificado, ou não apresentar documento oficial de identidade, não poderá realizar a **Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e o Teste de Aptidão Física** e será eliminado do Concurso Público.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o teste, o adiamento para nova data de realização.

Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação no intervalo do teste.

A Prova de Aptidão Física objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do Cargo.

A Prova de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se apto o candidato que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos exercícios conforme indicados nas tabelas do **item 9.18. e seus subitens, do Edital nº 01/2019**.

Quando reprovado em qualquer um dos testes, o candidato não dará continuidade nos demais testes, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelos Avaliadores das provas.

Os exercícios físicos que compõem o teste de aptidão física e a sua quantidade mínima para aprovação estão definidos a seguir:

TESTE SHUTTLE RUN (CORRIDA DE IR E VIR)

a) Objetivo: Avaliação da agilidade neuromotora e da velocidade.

b) Material: 02 (dois) blocos de madeira (5cm x 5cm x 10cm), 01 (um) cronômetro e espaço livre de obstáculos.

c) Procedimento: O candidato coloca-se em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. Com a voz de comando: "Atenção! Já!" o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea corre à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida vai buscar o segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o candidato coloca o último bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O bloco não deve ser jogado, mas sim, colocado ao solo.

d) **tempo de execução** (medido em segundos e décimos de segundos):

FEMININO	MASCULINO
TEMPO MÁXIMO	TEMPO MÁXIMO
14 (quatorze) segundos	13 (treze) segundos
Acima de 14 (quatorze) segundos – eliminada	Acima de 13 (treze) segundos – eliminado

TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)

1) O teste terá a duração de 01 (um) minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando “em posição” o(a) candidato(a) deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

b) ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

c) a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

c.1) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

c.2) se, ao término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e

c.3) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

2) Número de repetições:

FEMININO	MASCULINO
Tempo de Execução: 01 (um) minuto	
Número mínimo de repetições	Número mínimo de repetições
25 repetições	30 repetições
Abaixo de 25 repetições – eliminada	Abaixo de 30 repetições – eliminado

TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO DE FRENTE AO SOLO

EXECUÇÃO FEMININA

1) O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

a) **posição inicial**: a candidata posiciona-se de pé de frente para o examinador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) **execução**: ao comando “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés.

EXECUÇÃO MASCULINA

2) A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

a) consiste em o candidato ficar em 04 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.

b) **execução**: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés.

3) Tempo de execução (para ambos os sexos):

FEMININO	MASCULINO
Tempo de Execução: 01 (um) minuto	
Número mínimo de repetições	Número mínimo de repetições
20 repetições	20 repetições
Abaixo de 20 repetições – eliminada	Abaixo de 20 repetições – eliminado

TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (AMBOS OS SEXOS)

1) O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível;
- b) o candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;
- c) o início e término do teste serão indicados ao comando da Banca Examinadora do Concurso Público emitido por sinal sonoro;
- d) ao toque do apito final todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvir o som do apito final, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

2) Não será permitido ao candidato:

- a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público.

3) Tempo de execução:

FEMININO	MASCULINO
Tempo de execução: 12 (doze) minutos	
Metragem mínima a ser percorrida	Metragem mínima a ser percorrida
1.700 metros	2.000 metros
Abaixo de 1.700m – eliminada	Abaixo de 2.000m – eliminado

Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato, em qualquer um dos testes de aptidão física.

O candidato, para ser considerado apto, terá que realizar a prova no tempo e nas repetições/distâncias exigidas para a mesma.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

O candidato, que der ou receber ajuda, será eliminado do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

O resultado de cada Teste será registrado pelo examinador na Planilha de Avaliação do candidato.

A Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório e classificatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

O candidato considerado **INAPTO** ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

Em hipótese alguma haverá vista ou revisão do teste de aptidão física, em quaisquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, deverão ser informadas aos avaliadores, os quais as registrarão, não sendo aceitas reclamações após a realização dos testes.

O candidato no dia da realização da **Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios completos que serão utilizados na realização/avaliação.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física**, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização do teste será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance dos candidatos nos testes de aptidão física, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Banca, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização do teste deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar o teste, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Após realização da **Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física**, os candidatos serão classificados para efeito de divulgação dos resultados, considerando-se somente os candidatos **Aptos**.

Caberá recurso da **Prova de Aptidão Física - Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física**, em conformidade com o **Capítulo XV** do **Edital nº 01/2019**.

PORTO FERREIRA/SP, 17 DE MAIO DE 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
BRUNO EDUARDO MINORIN - PRESIDENTE
CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA - MEMBRO
DAYENE BIANCARDI FERNANDES - MEMBRO
HUGO BRITO DE SOUZA - MEMBRO
WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS - MEMBRO
RONNY WALKER COMITRE - MEMBRO
MESSIAS TAVEIRA GERMANO - MEMBRO
CARLOS AUGUSTO CHAVES DOS SANTOS - MEMBRO
MARCOS CÉSAR ROBERTI - MEMBRO
JOSÉ ROBERTO DAS NEVES RODRIGUES - REPRESENTANTE DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**Concurso Público - Edital nº 01/2019****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA****Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE****Local: CLUBE DE CAMPO DAS FIGUEIRAS****Via Syrio Ignátios, s/nº - Chácaras Aeroporto
Porto Ferreira/SP**

Inscrição	Nome	Documento	Data	Horário
0310000057	ANA PAULA MILLAN	334795126	26/05/2019	07:00
0310000185	DEBORA CRISTINA VITOR DA SILVA	408328915	26/05/2019	07:00

Inscrição	Nome	Documento	Data	Horário
0310000001	ABIMAEI TEIXEIRA DA SILVA	306876838	26/05/2019	07:45
0310000034	ALEXANDRE MARCELINO DE ARAUJO FILHO	360366594	26/05/2019	07:45
0310000041	ALLAN HENRIQUE ALMEIDA REVERTIS DOS SANTOS	547585974	26/05/2019	07:45
0310000132	CELIO NOVAIS DA SILVA JUNIOR	42884696-8	26/05/2019	07:45
0310000147	CLAUDIO JOSE SIMOES	414496024	26/05/2019	07:45
0310000171	DANIEL BRUNO DA SILVA MOURA	486293476	26/05/2019	07:45

Inscrição	Nome	Documento	Data	Horário
0310000174	DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	305813900	26/05/2019	08:30
0310000176	DANIEL MARCELINO BEZERRA	33.911.550-6	26/05/2019	08:30
0310000232	EDUARDO GIMENES	497707858	26/05/2019	08:30
0310000243	ELISEU SOARES	27456161x	26/05/2019	08:30
0310000256	ERIC GUSTAVO DE SOUZA	48477268-5	26/05/2019	08:30
0310000265	ESTEVAM TAVARES PETROCCHI	427896198	26/05/2019	08:30

Inscrição	Nome	Documento	Data	Horário
0310000273	EWERTON REINALDO LOPES	50011364-6	26/05/2019	09:15
0310000311	FREDRICO AUGUSTO VARANIS	37159353	26/05/2019	09:15
0310000317	GABRIEL RICARDO PRADO DA CRUZ	55421372	26/05/2019	09:15
0310000332	GIOVANI RICARDO DOS SANTOS	49654309x	26/05/2019	09:15
0310000367	ISAAC DE OLIVEIRA ARAUJO	341999015	26/05/2019	09:15

Inscrição	Nome	Documento	Data	Horário
0310000420	JORGE LUIS DA SILVA GUINTEHER	495494860	26/05/2019	10:00
0310000513	LUIZ FERNANDO MARTINO	33334852-7	26/05/2019	10:00
0310000522	MAICON GONÇALVES MACEDO	450270853	26/05/2019	10:00
0310000573	MATHEUS HENRIQUE SILVA	484995121	26/05/2019	10:00
0310000584	MECIAS PEPI	33220235-5	26/05/2019	10:00

Inscrição	Nome	Documento	Data	Horário
0310000592	MISAEI RODRIGUES DOS SANTOS	497972542	26/05/2019	10:45
0310000642	RAFAEL ARANTES BARBOSA	347201052	26/05/2019	10:45
0310000677	RICARDO DE GODOY	4289685521	26/05/2019	10:45
0310000684	ROBINSON DONIZETE GONÇALVES DE ABREU	326261126	26/05/2019	10:45
0310000691	RODINEI ALEXANDRE LINO	29931203-3	26/05/2019	10:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**Concurso Público - Edital nº 01/2019****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA****Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE****Local: CLUBE DE CAMPO DAS FIGUEIRAS****Via Syrio Ignátios, s/nº - Chácaras Aeroporto
Porto Ferreira/SP**

Inscrição	Nome	Documento	Data	Horário
0310000695	RODRIGO BERRETTA MENDES	47655090	26/05/2019	11:30
0310000723	SAMUEL MATTARAGGIA JUNIOR	470665221	26/05/2019	11:30
0310000726	SANDIÊ SOARES CAMPOS	5299082	26/05/2019	11:30
0310000752	THIAGO DE BARROS MARCHESI	416013727	26/05/2019	11:30
0310000789	VINICIUS DE ARANTES PRESCINOTTI	447700789	26/05/2019	11:30
Inscrição	Nome	Documento	Data	Horário
0310000805	WASHINGTON GONÇALVES JORDÃO	21506061	26/05/2019	12:15
0310000813	WELLINTON BRASIL CORREIA	33.220.545-9	26/05/2019	12:15
0310000817	WESLEY AUGUSTO DE SOUZA	443881388	26/05/2019	12:15
0310000822	WILLIAN DO NASCIMENTO FERREIRA	353488549	26/05/2019	12:15
0310000823	WILLIAN GARCIA GONÇALVES	413879951	26/05/2019	12:15